



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
27/06/2025

RD N.º PRE/DOB-084/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0001087-2 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 310/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 178 - Diretoria Regional de Educação – DRE Itaquera EMEF Professor Gilmar Taccola, EMEI Gleba do Pêssego, EMEI João Rubens Marcelo, EMEI José Duarte e EMEI Najla Curi Izar, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 310/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Shop Signs Obras e Serviços Ltda, tem por objeto a execução de reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 178 - Diretoria Regional de Educação – DRE Itaquera EMEF Professor Gilmar Taccola, EMEI Gleba do Pêssego, EMEI João Rubens Marcelo, EMEI José Duarte e EMEI Najla Curi Izar;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 109998725 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação – GED no processo SEI nº 7910.2024/0001899-9. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 111148095, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;

4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 112983641, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 111148095, adicionando ao contrato o valor de R\$2.065.030,93 que corresponde a 24,03% sobre o valor inicial do contrato, sendo este também o valor e o percentual de diferença, haja visto que não houve redução sobre o valor inicial do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$8.594.871,08 para R\$10.659.902,01. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 112983500.;

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 24,65% e 23,43% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126920090, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato"

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº4 ao contrato nº 310/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 111148095;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços doc. SEI nº SEI nº 112983641, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 111148095, adicionando ao contrato o valor de R\$2.065.030,93 que corresponde a 24,03% sobre o valor inicial do contrato, sendo este também o valor e o percentual de diferença, haja visto que não houve redução sobre o valor inicial do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$8.594.871,08 para R\$10.659.902,01. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 112983500;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126920090, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA - DATA	SIGLA - DATA CHG – 27/06/2025

GEC – 05/05/2025	DOB – 05/05/2025	PRD Nº PRE/DOB- 084/2025	DOB – 05/05/2025	VISTO
VISTO	VISTO		VISTO	



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 27/06/2025, às 14:59.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 30/06/2025, às 11:20.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 30/06/2025, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128369016** e o código CRC **243297AA**.
